Exmo. Sr.
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Relator); Romulo Faggion - União Brasil (Presidente), Marcos Junior Marini, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 16/2022, que cria a Política, o sistema, o Plano e o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Pato Branco e dá outras providências:

EMENDA ADITIVA Nº 2:

Acresce § 2º ao art. 12 do Projeto de Lei nº 16/2022., com o seguinte teor:

"Art. 12.....

§ 2º A concessão dos recursos de que trata o inciso I, deverão ser no máximo de 35% (trinta e cinco por cento) das receitas do FMCTI."

Pato Branco, 1 de junho de 2022.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 13:46:43 -03:00

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 13:48:22 -03:00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 14:31:36 -03:00

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 17:12:26 -03:00

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 14:12:14 -03:00